

## CHAMADA PROCESSO SELETIVO - ProFor-2017

### 2ª FASE DE CANDIDATURAS

O Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), no uso de suas atribuições e considerando o Termo de Cooperação assinado entre UTFPR e IPB, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO - ProFor-2017 para selecionar alunos para um curso do IPB, cidade de Bragança, Portugal, a partir de setembro de 2017, dentro do “Programa de Formação no IPB em parceria com a UTFPR”, denominado ProFor, que inclui os seguintes cursos: Engenharia Agronómica; Engenharia Alimentar; Engenharia Civil; Engenharia do Ambiente; Engenharia Eletrotécnica e de Computadores; Engenharia Informática; Engenharia Mecânica; Engenharia Química e Biológica; Engenharia Zootécnica; Gestão.

Ao se inscrever às vagas ofertadas pelo IPB, o candidato declara ter ciência e aceitar, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital e das normas internas do IPB disponibilizadas no *site* <http://www.ipb.pt/utfpr>.

É da responsabilidade do candidato acompanhar neste mesmo *site* eventuais alterações referentes a este processo seletivo.

#### 1. OBJETIVO

O Processo Seletivo tem o objetivo de selecionar estudantes brasileiros com ensino médio completo, que tenham realizado o ENEM em 2016, 2015 ou 2014 e que possuam os requisitos mínimos (secção 3 deste edital) para efetivar sua inscrição, para preenchimento de vagas oferecidas para o 1º período de um dos cursos ofertados pelo IPB, dentro do “Programa de Formação no IPB em parceria com a UTFPR”. Os cursos são ofertados integralmente no IPB, na cidade de Bragança, Portugal, com início em setembro de 2017.

Todos os cursos oferecidos por esse edital possuem acordo de dupla diplomação com curso equivalente em pelo menos um dos campus da UTFPR. Assim o aluno selecionado e regularmente matriculado no IPB poderá, na fase final do seu curso, concluir o curso equivalente na UTFPR, através do programa de dupla diplomação existente entre as instituições, desde que atendidos os quesitos mínimos em edital específico. Neste caso, atendidos todos os requisitos previstos neste programa específico, o aluno obterá os diplomas do IPB e da UTFPR.

#### 2. CARACTERÍSTICAS

O IPB foi criado por meio do Decreto-lei nº 513-T/79, de 26 de dezembro de 1970, do Ministério da Educação de Portugal. O IPB é uma instituição pública que atua mediante orçamento do Estado com autorização para complementação deste por meio da arrecadação de mensalidades, as quais possuem limitação de cobrança máxima e mínima, determinada pelo Estado (Decreto-lei nº 36/2004, de 10 de março de 2014). Para o ano letivo 2017/2018, a anuidade a ser cobrada dos alunos selecionados é no valor de 1.090,00 euros. Observe-se que o valor da anuidade do aluno estrangeiro em Portugal é decisão exclusiva do governo português.

Os Cursos do IPB são realizados em duas etapas:

- 1ª. Etapa: Curso de Graduação (genericamente designado de Licenciatura em Portugal), com duração de 3 anos, conferindo ao concluinte o Diploma de Licenciatura.
- 2ª. Etapa: Curso de Mestrado, com duração de 2 anos, conferindo ao concluinte o Diploma de Mestrado, estando os seus diplomados especializados para o exercício de uma atividade de caráter profissional, no âmbito do perfil do programa de estudos.

O aluno selecionado integrará o quadro discente do IPB, não sendo considerado aluno da UTFPR. O candidato arcará com todos os custos inerentes ao atendimento do referido curso no IPB, em Portugal, dentre os quais, destacam-se: anuidade institucional, documentação pessoal (passaporte válido, visto respectivo, atestados, etc), seguro saúde válido no exterior, permanência (despesas relacionadas com a habitação, alimentação, tratamento médico), materiais para as aulas e deslocamentos para / de / em Portugal.

O IPB terá a responsabilidade da seleção dos alunos.

A UTFPR oferta o programa de dupla diplomação com o IPB, conforme regras previamente definidas. O aluno do IPB, no último ano do curso de Mestrado, poderá por meio do programa de duplo-diploma existente entre o IPB e a UTFPR, concorrer ao processo, a fim de cursar disciplinas, definidas pelo supracitado programa, no curso equivalente da UTFPR. Caso atenda todos os requisitos do programa de duplo diploma, o aluno contará com os diplomas de Licenciatura e Mestrado pelo IPB e de Graduação pela UTFPR. Para os alunos deste programa, a UTFPR garante a gratuidade das disciplinas a serem cursadas. Os custos inerentes a material acadêmico, alimentação, moradia, transporte, documentação pessoal, atestados, seguro saúde e demais custos adicionais são por conta do aluno de dupla diplomação.

### **3. INSCRIÇÕES**

Serão aceitas inscrições de estudantes brasileiros que tenham feito o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em 2016, 2015 ou 2014, que possuam diploma do Ensino Médio ou equivalente, passaporte válido e nota final obtida pelo ENEM informada pelo candidato igual ou superior a 540 pontos obtidos pela fórmula descrita no item 5 deste Edital.

As candidaturas têm um custo de 25,00 euros, incluindo já os custos inerentes à emissão e envio de carta de aceitação para visto de estudos (valor a pagar no ato de matrícula, e apenas para os alunos que forem admitidos e que efetivarem a sua matrícula no IPB), e deverão ser efetuadas, até **31 de agosto de 2017**, através do *site* <http://www.ipb.pt/utfpr>.

Caso ocorram problemas técnicos no servidor de Internet que serve o IPB, no último dia de inscrição, o período de inscrição será prorrogado por mais um dia útil.

#### **3.1. ALTERAÇÃO DE DADOS**

São de total responsabilidade do candidato, ou de seu representante, os dados informados na inscrição.

Caso o candidato necessite alterar dados, dentro do período de inscrições, deverá fazer uma nova inscrição, tendo validade para o processo seletivo apenas aquela com data mais adiantada e a inscrição anterior será considerada inválida.

### **4. NÚMERO DE VAGAS**

As vagas ofertadas aos estudantes brasileiros, de que trata este processo seletivo, são as seguintes:

- Engenharia Agronómica - 20 vagas;
- Engenharia Alimentar - 20 vagas;
- Engenharia Civil - 20 vagas;
- Engenharia do Ambiente - 20 vagas;
- Engenharia Eletrotécnica e de Computadores - 20 vagas;
- Engenharia Informática - 20 vagas;
- Engenharia Mecânica - 20 vagas;
- Engenharia Química e Biológica - 20 vagas;
- Engenharia Zootécnica - 20 vagas;
- Gestão - 20 vagas.

## 5. PONTUAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

A pontuação do candidato será calculada utilizando pesos para as notas das provas do ENEM (2016, 2015 ou 2014) conforme fórmula abaixo:

$$\text{Pontuação do candidato} = \frac{\text{NM} \times 3,0 + \text{NN} \times 2,0 + \text{NR} \times 1,0 + \text{NL} \times 3,0 + \text{NH} \times 2,0}{11,0}$$

Sendo:

NM = Nota de Matemática e suas Tecnologias

NN = Nota de Ciências da Natureza e suas Tecnologias

NR = Nota de Redação

NL = Nota de Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias

NH = Nota de Ciências Humanas e suas Tecnologias

### 5.1. CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos que possuam os requisitos mínimos se dará por ordem decrescente de pontuação.

A relação dos candidatos classificados será publicada no dia **6 de setembro de 2017** na página <http://www.ipb.pt/utfpr>.

### 5.2. SELEÇÃO E RESULTADO

Serão selecionados, para a confirmação de inscrição, até 3 (três) vezes o número de vagas disponíveis. Os candidatos selecionados deverão preencher e assinar o Termo de Compromisso confirmando sua intenção de matrícula, reconhecer firma e enviar o documento digitalizado, em pdf, até **8 de setembro 2017**, para o e-mail: [profor-ipb-utfpr@ipb.pt](mailto:profor-ipb-utfpr@ipb.pt). O Termo de Compromisso de Matrícula encontra-se no *site* <http://www.ipb.pt/utfpr>.

As vagas serão ocupadas por ordem de classificação, pelos 20 (vinte) candidatos com melhor classificação, em cada curso, que enviarem o Termo de Compromisso de Matrícula, ficando o candidato na condição “Inscrição Confirmada”.

Após o preenchimento das vagas disponíveis, os demais candidatos selecionados que enviaram o Termo de Compromisso de Matrícula, ficarão na condição “Aguardando Vaga”.

O candidato na condição “Aguardando Vaga” terá prioridade em eventuais chamadas posteriores, para ocupar vagas que possam ocorrer em função de desistências, obedecendo a ordem de classificação divulgada.

O resultado com a relação dos candidatos na condição “Inscrição Confirmada” e “Aguardando Vaga” será publicado, no dia **8 de setembro de 2017**, no *site* <http://www.ipb.pt/utfpr>.

Havendo chamadas posteriores, as vagas serão ocupadas prioritariamente, até o limite ofertado, por candidatos na condição “Aguardando Vaga”, passando para a condição “Inscrição Confirmada”.

## 6. PROCESSO DE VISTO DE ESTUDOS E MATRÍCULA NO IPB

O resultado com os candidatos na condição de “Inscrição Confirmada” e de “Aguardando Vaga” serão comunicados pelo IPB à UTFPR. O IPB contactará, via correio eletrônico, os candidatos com “Inscrição Confirmada” para a emissão de declaração de aceite visando solicitação de visto de estudos, bem como informações adicionais de apoio à chegada a Portugal e integração no IPB e na cidade de Bragança.

A matrícula no IPB será efetuada pessoalmente, aquando da chegada do aluno a Bragança, Portugal.

## 7. INÍCIO DO CURSO

O 1º semestre do ano letivo de 2017/2018 dos vários Cursos, no Instituto Politécnico de Bragança - Portugal (IPB), terá início em 18 de setembro de 2017, conforme calendário acadêmico disponibilizado no *site* <http://www.ipb.pt/utfpr>.

## 8. VALIDADE

O presente **Processo Seletivo** ProFor-2017 terá validade para o primeiro semestre do ano letivo de 2017/2018 do IPB.

### 9. INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS:

Os candidatos podem obter as informações dos cursos ofertados no IPB no *site* <http://www.ipb.pt/utfpr>.

Informações adicionais ser obtidas através dos seguintes endereços de e-mail:

- [profor-ipb-utfpr@ipb.pt](mailto:profor-ipb-utfpr@ipb.pt).

### 10. DATAS/PERÍODOS IMPORTANTES

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Período de inscrição (2ª fase de candidaturas)	até 31/08/2017
Publicação da lista dos candidatos classificados	6/09/2017
Envio do Termo de Compromisso de Matrícula	7 e 8/09/2017
Resultado da seleção	8/09/2017
Contato do IPB com os candidatos na condição "Inscrição Confirmada"	11 e 12/09/2017
Início do período letivo no IPB	18/09/2017

### 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Será admitido recurso, devidamente fundamentado, com a indicação dos pontos a serem examinados, no prazo de 3 (três) dias úteis após a publicação do resultado da seleção.

O candidato, ao se inscrever no presente processo de seleção, declara estar ciente e concordar com as regras nele contidas.

Os casos omissos nesse Edital serão analisados pelo Vice-Presidente para as Relações Internacionais do IPB.

### 12. DIVULGAÇÃO DO EDITAL

O presente Edital será publicado nos *sites* <http://www.ipb.pt/utfpr> e <http://www.utfpr.edu.br>.

Curitiba, 28 de julho de 2017

---

*Prof. Luiz Alberto Pilatti*  
Reitor da UTFPR

---

*Prof. João Alberto Sobrinho*  
Teixeira  
Presidente do IPB